

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO.....01

DECRETO.....01

- 01- CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.
- 02- DECRETO Nº 026/2025.

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, CNPJ nº 25.063.884/0001-54 torna público que irá realizar uma Audiência Pública no dia 23 de maio de 2025 em novo horário às 14 horas na Câmara Municipal de Aragominas, com o objetivo de receber críticas e sugestões sobre a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico do município. Você é nosso convidado. Participe! Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.





DECRETO Nº 026/2025

14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº 411, de 18 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Aragominas, a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, na Câmara Municipal de Aragominas, com o tema:

“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a política pública de assistência social e deliberar diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Aragominas, com base nos eixos temáticos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social de Aragominas – CMAS, coordenar e organizar a 11ª conferência, garantindo a participação da sociedade civil e demais segmentos do SUAS.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS – TO, em 14 de maio de 2025.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

**Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal**

